

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. ALUNOS CONCLUINTES. LARA CABRAL CARDOSO

Protocolo: 1034680

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2023-CMNR**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA - Contratante, e C. H. MARINHO LTDA CNPJ. 02.436.377/0001-13, Contratada. Objeto: Locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento. O presente Termo Aditivo, em conformidade com o Art. 57, incisos II e IV da Lei 8.666/1993, visa a prorrogação da vigência do Contrato N.º 004/2023-CMNR expirando em 31/12/2023, prorrogando a sua vigência a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Novo Repartimento - PA, 14 de dezembro de 2023.

Aguilar Bozi-Presidente da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2023-CMNR**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA - Contratante, e FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ. N.º 38.090.360/0001-02 - Contratada. Objeto: Locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Repartimento. O presente Termo Aditivo, em conformidade com o Art. 57, incisos II e IV da Lei 8.666/1993, visa a prorrogação da vigência do Contrato N.º 005/2023-CMNR expirando em 31/12/2023, prorrogando a sua vigência a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Novo Repartimento - PA, 14 de dezembro de 2023.

Aguilar Bozi-Presidente da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023-CMNR**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA - Contratante, e JOSÉ AIRTON SILVA 22505083215, CNPJ nº. 12.429.344/0001-08- Contratada. Objeto: a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil. O presente Termo Aditivo, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, visa a prorrogação da vigência do Contrato N.º 003/2023-CMNR expirando em 31/12/2023, prorrogando a sua vigência a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Novo Repartimento - PA, 15 de dezembro de 2023.

Aguilar Bozi-Presidente da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2023-CMNR**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA - Contratante, e EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMÉRCIO, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º: 05.641.124/0001-70 - Contratada. Objeto: Aquisição de combustíveis destinado à Câmara Municipal de Novo Repartimento - PA. O presente Termo Aditivo, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, visa a prorrogação da vigência do Contrato N.º 001/2023-CMNR expirando em 31/12/2023, prorrogando a sua vigência a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Novo Repartimento - PA, 15 de dezembro de 2023.

Aguilar Bozi-Presidente da Mesa Diretora

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2023-CMNR**

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA - Contratante, e S. M. TRANSPORTE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ.: 13.017.518/0001-80 - Contratada. Objeto: Aquisição de combustíveis destinado à Câmara Municipal de Novo Repartimento - PA. O presente Termo Aditivo, em conformidade com o Art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, visa a prorrogação da vigência do Contrato N.º 002/2023-CMNR expirando em 31/12/2023, prorrogando a sua vigência a 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Novo Repartimento - PA, 15 de dezembro de 2023.

Aguilar Bozi-Presidente da Mesa Diretora

Protocolo: 1034693

NOTIFICAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

ASSUNTO: TORNA NULO E SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por Lei, vem através do presente Edital, tornar nulas e sem efeito as publicações ocorridas nos dias 09, 18 e 23 de janeiro do corrente ano, no bojo do Processo Administrativo nº 001/2023, que trata do julgamento da prestação referente as irregularidades apontadas no rol da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia/PA, do exercício financeiro de 2012. Devendo ocorrer as novas publicações em 10 (dez) dias.

Brejo Grande do Araguaia/PA, 24 de janeiro de 2024.

Vereador GEOVANE LOPES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1034700

FAZENDA SANTA TEREZA S.A.

CNPJ 04.930.913/0001-68, NIRE Nº 15300006244

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE**FEVEREIRO DE 2023.**

1) Data, Hora e Local da Assembleia: Em 06 de fevereiro de 2023, às 11:00 horas., na sede social da FAZENDA SANTA TEREZA S.A., na Fazenda Santa Tereza, zona Rural, CEP 68554-899 no município de Redenção, Estado do Pará. 2) Convocação: Regularmente convocada mediante publicação de Editais de Convocação no Jornal Amazônia nos dias 26, 27 e 30 de janeiro de 2023, e, Diário Oficial do Estado do Pará dos dias 27, 30 e 31 de janeiro de 2023. 3) Presenças: presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) (ou mais de 66,6%) do capital votante, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". Também presente o Diretores da Companhia, Srs. Cássio Carvalho do Val, Fernando Carvalho do Val e João Carvalho do Val. 4) Mesa: Presidente: Fernando Carvalho do Val; Secretário: Cássio Carvalho do Val. 5) Ordem do Dia: a) a proposta de cisão parcial da sociedade nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial com transferência de parte de seus ativos e passivos para uma outra sociedade, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, a ser integralizado pela a conferência de parcela de terras de propriedade da Companhia, somando 19.038 (dezenove mil e trinta e oito) hectares, dedicada a pastagens, APPs e mata para compensação ambiental, além de cerca de dois terços do rebanho de gado, das máquinas e equipamentos e benfeitorias de propriedade da Companhia; b) nomear perito encarregado da avaliação do patrimônio da Companhia que será destacado para compor o patrimônio da nova sociedade e apreciar o "Laudo de Avaliação" do ativo que será destacado da Companhia para compor o patrimônio da nova sociedade anônima; c) conceder autorização para que a Companhia garanta acesso permanente ao Retiro São João, que será destinado para a nova sociedade anônima, à estrada PA-287; d) aprovar o estatuto da nova sociedade anônima; e) outros assuntos de interesse da Companhia. 6) Deliberações: os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, deliberaram o seguinte: a) aprovaram, por unanimidade de votos dos acionistas presentes sem qualquer restrição, a proposta da Diretoria de cisão da companhia, com transferência de parte do patrimônio para uma outra sociedade, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada FJV AGROPECUÁRIA S.A., que terá o Capital Social de R\$ 4.053.914,00 (quatro milhões, cinquenta e três mil, novecentos e catorze reais), dividido em 531 ações, sendo 505 ações ordinárias e 26 ações preferenciais e Patrimônio Líquido de R\$ 26.851.182,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais) a ser integralizado pela conferência de parcela dos ativos da FAZENDA SANTA TEREZA S.A., tudo consoante o protocolo e justificativa de cisão parcial da companhia elaborado pela administração da sociedade, que foi integralmente lido aos presentes, e que faz parte da presente ata, dispensada, porém, sua publicação; desta forma, o Capital Social da companhia passa a ser de R\$ 2.026.957,00 (dois milhões, vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais), dividido em 531 ações, sendo 505 ações ordinárias e 26 ações preferenciais e Patrimônio Líquido de R\$ 11.491.989,00 (onze milhões, quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e nove reais). b) os presentes aprovaram a indicação dos acionistas da companhia cindida, para proceder a análise e tratamento contábil do patrimônio a ser vertido à nova sociedade, a empresa especializada SEADECON Gestão Contábil S/A LTDA., inscrita no CRC/ZSP sob nº 020813/O-0, e no CNPJ sob nº 02.976.000/0001-57, com sede na Rua Martim Soares, 90, em São Paulo - SP, na pessoa do Sr. Luiz Antônio Cornélio, inscrito no CRC/1SP sob nº 172573/O-5 e no CPF sob nº 633.699.409-06, que deverá proceder o exame e apuração do valor da parcela vertida à nova empresa, devendo, dessa forma, proceder a ratificação dos valores pelos quais ativo e passivo serão transferidos da FAZENDA SANTA TEREZA S.A. para a FJV AGROPECUÁRIA S.A. Usar-se-á o fechamento de 31 de dezembro de 2022 como base para informações contábeis. A seguir, e após a aprovação do nome da empresa especializada SEADECON Gestão Contábil S/A LTDA. para a elaboração do laudo da cisão, suspendeu-se a reunião de quotistas para a entrega do laudo, reabrindo-se a seguir com a leitura da peça avaliatória que, assim como o protocolo, foram comparados e aprovados por unanimidade, passando a compor os anexos 1 e 2 da presente ata; c) os presentes aprovaram, como forma de garantir o acesso ao retiro "São João", que será transferido para a FJV AGROPECUÁRIA S.A. à estrada PA-287, a FAZENDA SANTA TEREZA S.A. concede direito de acesso permanente pela estrada já existente que atravessa o retiro "Sede", que permanecerá de propriedade da FAZENDA SANTA TEREZA S.A.; d) aprovação do estatuto social da FJV AGROPECUÁRIA S.A., o Sr. Presidente pediu-me fosse lido o inteiro teor do estatuto social da FJV AGROPECUÁRIA S.A., que, sem alterações, foi aprovado por unanimidade; e) os presentes indicaram desde logo os nomes para compor a diretoria da nova empresa, que ficará assim composta: Diretor Presidente: Sr. Fernando Carvalho do Val, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 4.551.945-6 SSP-SP e do CPF/ME nº 692.745.848-49, residente na Avenida das Acácias, nº 98, no bairro Cidade Jardim, em São Paulo - Capital, CEP 05672-000; Diretor Vice-Presidente: Sr. João Carvalho do Val, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da CI RG nº 3.451.081 SSP-SP e do CPF/ME nº 388.342.008-53, residente na Rua Camilo Nader, nº 300, apto 21, no bairro Vila Morumbi, em São Paulo - Capital, CEP 05688-032; Diretor Gerente: Cássio Carvalho do Val, brasileiro, separado judicialmente, pecuarista, portador da CI RG nº 3.987.566-0 SSP-SP e do CPF/ME nº 525.251.718-53, residente e domiciliado na Alameda Franca, nº 555, Bairro do Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP nº 01422-000. Os Diretores eleitos serão investidos e empossados no momento da constituição formal da nova companhia, isto é, no momento do registro do estatuto na Junta Comercial do Estado do Pará e terão mandato de 3 (três) anos a contar daquela data. A seguir e no mesmo ato, a assembleia concedeu desde logo aos eleitos poderes e autorização para o registro desta ata em todos os órgãos competentes, inclusive no cartório imobiliário. Foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de in-